

ACORDÃO 055/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Referência: Processo nº 2020.000770-4 Assunto: Reclamação contra lançamento

Recorrente: Maria do Perpetuo S. W. de Castro

Recorrido: Fazenda Pública Municipal de Parnamirim/RN

Relator: Conselheiro Ubiratan Pereira Bezerra

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU.
RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.
BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE
DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIARIA
ESPECÍFICA. RECURSO DE OFÍCIO
CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício para em seguida, **desprover**, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 15 de junho de 2022.

Data de leitura e aprovação: 22 de junho de 2022.

Parnamirim/RN, 22 de junho de 2022.

Hudson Svante Bezerra Pereira Presidente Substituto

Ubiratan Pereira Bezerra Conselheiro Relator